



CPL SEPLAF <cpl.seplaf.pmp@gmail.com>

ESCLARECIMENTO 2 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023 PROCESSO Nº 27.546/2023

Bruna Lack <bruna@mtec.com.vc>
Para: "cpl.seplaf.pmp@gmail.com" <cpl.seplaf.pmp@gmail.com>

13 de dezembro de 2023 às 15:06

Sr Pregoeiro, boa tarde!

Pedimos esclarecer a seguinte redação do edital:

No ITEM 25 - COMPUTADOR, pede o seguinte:

- **Processador:** possuir no mínimo 16 núcleos e 24 threads com frequência de até 5.1 GHz. Deverá atingir índice de no mínimo 39.000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados CPU Benchmarks disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php;

Na descrição do item, está como referência um processador Intel Core i7-13700. Ocorre a base de dados CPU Benchmarks disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php é volátil e a pontuação dos processadores oscila ao longo do período.

Notem que na data de hoje, o processador referenciado no edital está com 38.310 pontos, inferior ao mínimo admitido no edital. <https://www.cpubenchmark.net/cpu.php?cpu=Intel+Core+i7-13700&id=4992>

Dada a situação, entendemos que será admitida a oferta do processador de referência e que se admita um desvio de 2% (dois por cento) da pontuação de desempenho determinada no edital. O entendimento está correto?



Bruna Lack

Especialista em Licitação

+55 61 3968-9874

mtec.com.vc



mtec —

